



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EM 3º CHAMADA

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 542, de 18 de março de 2019, por intermédio da Comissão Local responsável pelo Processo de Seleção da Equipe Multidisciplinar para atuar no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, torna público a **Convocação em 3ª Chamada** do Edital nº 26/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 05 de outubro de 2021.

Convocamos os candidatos relacionados nos Quadros abaixo, para apresentar, entre os dias 18 a 22/05/2022, via e-mail para o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Porto Velho Zona Norte - DEPESP no endereço: depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br a relação de documentos a seguir:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de dados bancários, (banco/agência/conta corrente), **exceto** conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Concessão de Bolsa (disponível no site do IFRO);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade do bolsista (disponível no site do IFRO).

A recusa e o não envio dos documentos no período determinado acima, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 7.5 do Edital nº 26/2021/PVZN.

APOIO ADMINISTRATIVO								
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
1	SONIA HARUKO ITO	12/02/1964	10	30	15	15	0	70
2	JUCINETE ANA DA CRUZ NOBRE	17/05/1978	10	30	15	15	0	70



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599875** e o código CRC **8436334C**.

